



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1454, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.015973/2018-39;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora FLÁVIA MARCHI NASCIMENTO, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Artes, a fim de realizar Doutorado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 13 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2021, com ônus limitado para esta Universidade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190892** e o código CRC **70872F38**.

Referência: Processo nº 23110.015973/2018-39

SEI nº 0190892